

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 107/2022.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 72.507,75 (Setenta e dois mil e quinhentos e sete reais e setenta e cinco centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1332/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 72.507,75 (Setenta e dois mil e quinhentos e sete reais e setenta e cinco centavos).

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0009-2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1944	3390.30.00.00	03342	Material de Consumo	243,75
2112	3390.39.00.00	01336	Outros Serviços de Terceiro–Pessoa Jurídica	29.088,00
2207	4490.52.00.00	01518	Equipamentos e Material Permanente	43.176,00
Total da Unidade				72.507,75

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação e superávit financeiro de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1332/2022.

SUPERAVIT FINANCEIRO 2021

624052-2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – CUSTEIO 336	243,75
Total	243,75

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

17135011000000000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DA AÇÕES E SERV. PUBLICOS DE SAUDE – FONTE 336	29.088,00
17135141000000000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. PUBLICOS DE SAUDE – FONTE 518	43.176,00
Total	72.264,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 28 de abril de 2022.

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 107/2022.

DECRETO Nº 107/2022.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 72.507,75 (Setenta e dois mil e quinhentos e sete reais e setenta e cinco centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal n.º 1332/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 72.507,75 (Setenta e dois mil e quinhentos e sete reais e setenta e cinco centavos).

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0009-2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1944	3390.30.00.00	03342	Material de Consumo	243,75
2112	3390.39.00.00	01336	Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica	29.088,00
2207	4490.52.00.00	01518	Equipamentos e Material Permanente	43.176,00
Total da Unidade				72.507,75

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação e superávit financeiro de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal n.º 1332/2022.

SUPERAVIT FINANCEIRO 2021

624052-2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CUSTEIO 336	243,75
Total	243,75

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

171350110000000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DA AÇÕES E SERV. PUBLICOS DE SAÚDE – FONTE 336	29.088,00
171351410000000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. PUBLICOS DE SAÚDE – FONTE 518	43.176,00
Total	72.264,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 28 de abril de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:5724D9ED

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>